

PORTARIA N° 285/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Risalva Faustino Cavalcanti

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 285/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Risalva Faustino Cavalcanti

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - RISALVA FAUSTINO CAVALCANTI, inscrito no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão **de SUBCOORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**, lotado na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de julho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de julho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal